



**CRP TECNOLOGIA S.A.**  
**NIRE: 17300010448**  
**CNPJ/MF: 08.990.948/0001-43**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA/HORA E LOCAL:** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2026, às 16h00 (dezesesseis) horas, na sede social da **CRP TECNOLOGIA S.A.** ("**Companhia**"), de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, considerada realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, situada na Avenida José de Brito Soares, s/n, Lote 05, Qd. X-22, Sala 02-B Primeiro Piso, Setor Anhangüera, CEP: 77818-530, assegurada a participação dos acionistas em tempo real, com possibilidade de manifestação, debate e exercício do direito de voto, nos termos da legislação societária aplicável.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **Thiago Silva Teixeira**, que convidou o Sr. **José Itamar Mendes de Souza Junior** para secretariar.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) Contratação de uma Operação ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio) tipo Exportação, de valor superior ao permitido conforme art. 17, § 2 do Estatuto Social da COMPANHIA.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem reservas, ressalvas ou oposição de qualquer acionista, os Acionistas da Companhia aprovaram as seguintes matérias constantes da ordem do dia:
  - 5.1. Visando atender às necessidades operacionais e financeiras da Companhia, bem como otimizar sua gestão de fluxo de caixa relacionada às operações de exportação de serviços, os acionistas aprovaram a contratação de operação de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio – ACC, na modalidade



Exportação, em valor superior ao limite previsto no art. 17, §2º do Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a negociar, contratar e formalizar a referida operação junto à instituição financeira competente, observadas as condições financeiras, prazos, encargos e demais cláusulas contratuais aplicáveis.

A operação aprovada possui as seguintes características principais:

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| Instituição Financeira      | Banco Santander Brasil S/A |
| Número Contrato             | 569906723                  |
| Tipo de Operação            | CONTRATO DE CAMBIO (ACC)   |
| Tipo de Transação           | Exportação                 |
| Data da operação/fechamento | 06/03/2026                 |
| Valor USD                   | \$ 200.000,00              |
| Taxa                        | 5,23                       |
| Valor R\$                   | R\$ 1.046.000,00           |
| Data venc./liquidação       | 01/03/2027                 |

A Diretoria da Companhia fica ainda autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da operação aprovada, incluindo a assinatura de contratos, aditivos, instrumentos de garantia e demais documentos que se façam necessários perante a instituição financeira e demais órgãos competentes.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os Acionistas, desde já, autorizam, a Diretoria da Companhia, a tomar todas as providências, praticar todos os atos necessários para a implementação do ora deliberado, incluindo a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes.

**7. ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em Livro próprio, nos termos do Artigo 130 da LSA, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Registra-se que a presente assembleia foi realizada por meio eletrônico, mediante utilização da plataforma Microsoft Teams, permitindo a identificação dos participantes, bem como a manifestação, debate e exercício do direito de voto em tempo real pelos acionistas.



crptecnologia.com.br  
0800 888 1952

Composição da Mesa: Sr. Thiago Silva Teixeira (Presidente); Sr. José Itamar Mendes de Souza Junior (Secretário). A presente certidão, neste ato autenticada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Mesa:

---

**THIAGO SILVA TEIXEIRA**  
Presidente

---

**JOSÉ ITAMAR MENDES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRP TECNOLOGIA S.A. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 03530383180                      |      |
| 00840448104                      |      |